



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.043/2015

De 30 de novembro de 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELO PAIOTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PREOGRAMATICA	CAT. ECONO	VALOR R\$	RECURSO
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2111 - Associação Anjo sem Asas	3.3.50.43	4.000,00	Tesouro

Parágrafo Único - O recurso necessário para a cobertura do crédito especial será proveniente de:

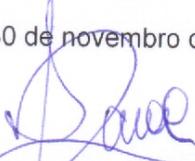
- **Anulação Parcial de dotação orçamentária**, conforme artigo 43 § 1º Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$4.000,00** (quatro mil reais), da seguinte dotação:

U. O.	FUNCIONAL PREOGRAMATICA	CAT. ECONO	VALOR R\$	RECURSO
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção da Saúde	3.3.90.30	4.000,00	Tesouro

Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2015.


ANGELO PAIOTTI
Prefeito Municipal em Exercício


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg Jurídicos e Tributários


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I